

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA 2021.1

- ATIVIDADES ACADÊMICAS REMOTAS COM BASE NAS RESOLUÇÕES CEPE/UFPE: 06/2020, 20/2020, 21/2020 e 25/2020 -

Prezados,

as atividades acadêmicas relacionadas ao calendário de matrícula para o semestre 2021.1 continuarão sendo realizadas de forma remota. A matrícula no SIGAA acontecerá no período de 15 a 17/03/2021 (ver calendário março/2021 Propp - Resolução nº 25/2020 - para demais datas). As aulas terão início em 29/03/2021 e término em 23/07/2021.

Os discentes que necessitem de ajuda para a realização da matrícula podem buscar maiores informações no portal de ajuda do SIGAA através do link:

[https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal\\_do\\_Discente\\_\(Stricto\\_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))

Os discentes da turma 2021.1 (novatos), podem encontrar as orientações para cadastro inicial no SIGAA no “manual Criar Login no SIGAA”, nos links:

- [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Criar\\_Usu%C3%A1rio\\_no\\_SIGAA](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Criar_Usu%C3%A1rio_no_SIGAA)

- realizar seu autocadastro para acesso no SIGAA através do link:

<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>

- Para mais informações sobre os procedimentos no SIGAA, acessar manual: AUTOCADASTRO

[https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Portal\\_do\\_Discente#Obter\\_Acesso](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Portal_do_Discente#Obter_Acesso)

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES (PARA TODOS):

- É responsabilidade do discente, a cada período letivo, realizar/renovar sua matrícula na forma e nos prazos estabelecidos pelo PPGEQ/Propp para continuar com o vínculo ativo junto ao Programa. A matrícula poderá ser feita: em disciplina(s), e/ou em Atividade de orientação individual ou em Atividades de dissertação/tese, conforme a necessidade/situação.

- A matrícula/modificações, no SIGAA, apenas estarão disponíveis nas datas estabelecidas no calendário Propp (Resolução CEPE/UFPE nº 25/2020: para esse momento, o calendário de março/2021).

- Os alunos regularmente matriculados no Programa não podem pagar qualquer que seja a disciplina como ouvinte.

- Se possui dúvida em qual disciplina se matricular, sugerimos que coloque alguma no período de (15 a 17/03/2021) para depois fazer qualquer modificação.

- Ao solicitar matrícula para disciplinas que serão ministradas de forma remota, o discente assume que dispõe de recursos tecnológicos e demais condições materiais necessárias para realização das mesmas.

- Os alunos que não pretendem cursar uma das disciplinas remotas ofertadas, para manter o vínculo, deverão solicitar matrícula em alguma das seguintes opções:

✓ Atividade de orientação individual - atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a);

✓ Atividade de dissertação/tese - atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora.

- Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser **imediatamente informada via comunicação eletrônica (um print da tela com a mensagem e erro/impedimento deve ser anexado)**, pelo aluno, à secretaria/coordenação para as providências cabíveis dentro dos prazos estabelecidos para matrículas e/ou rematrículas.

- Após a confirmação da matrícula/modificação, salve/imprima o comprovante para necessidade de comprovações futuras. **Não é necessário o envio do comprovante para a secretaria/coordenação.**



- A NÃO REALIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA SERÁ CONSIDERADA COMO ABANDONO DE CURSO, O QUE IMPLICA NA PERDA DO VÍNCULO DO ALUNO COM O PPGEQ.

- Não considerar os horários para aulas que consta no SIGAA (colocados para evitar choques e contemplar atividades assíncronas). O horário real da aula é o que consta neste arquivo, no quadro “DISCIPLINAS OFERTADAS PELO PPGEQ EM 2021.1”.

- Os alunos veteranos que desejam TRANCAR o curso deverão fazer a solicitação através de formulário disponível no site do PPGEQ (<https://www.ufpe.br/ppgeq>). Quem fará o registro do trancamento no SIGAA é a coordenação, caso a solicitação seja aprovada. Quem fizer o trancamento diretamente no SIGAA sem ter sido previamente aprovado pelo Colegiado terá o trancamento cancelado.

- Quem se encontra em/ou vai solicitar PRORROGAÇÃO poderá se matricular: ou em disciplina(s), ou em Atividade de orientação individual ou em Atividades de dissertação/tese, conforme a necessidade/situação (precisar completar os créditos ou atingir o coeficiente de rendimento).

- Os prazos e orientações para solicitação de trancamento/prorrogação encontram-se disponíveis no site do PPGEQ (<https://www.ufpe.br/ppgeq>).

- Quem obteve ou vai solicitar dispensa/equivalência de disciplina não deve se matricular na disciplina correspondente ofertada. A dispensa/equivalência será lançada posteriormente no sistema se aprovada pelo Colegiado.

- Não é permitido ao(à) discente vínculo concomitante com mais de um curso, no mesmo nível, de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE.

- Dentre os termos estabelecidos na Resolução CEPE/UFPE nº 06/2020 que regulamenta a atividade remota na UFPE, destacamos:

- Serão utilizadas as plataformas institucionais G-Suite ou Moodle como ferramentas oficiais para a realização das atividades acadêmicas;
- Fica vedado o uso de aplicativos de mensagens e e-mails para realização de aulas, sendo permitida a sua utilização para comunicações, orientações e outras atividades;
- Será garantido o cumprimento das respectivas cargas horárias, por meio de atividades estabelecidas pelos docentes responsáveis;
- A frequência dos estudantes será aferida pelos docentes;
- Haverá avaliação final no componente curricular.

- Fiquem atentos, pois com 2 reprovações, seja por falta ou conceito D, o aluno será automaticamente DESLIGADO do Programa.

- Nas atividades remotas o PPGEQ está adotando as aulas por Bimestres; no entanto, apesar da Resolução CEPE/UFPE nº 25/2020 prever matrículas nos meses de maio/2021 e julho/2021, o aluno precisará matricular todas as disciplinas que planeja cursar agora no calendário de março/2021.

- A Resolução CEPE/UFPE nº 21/2020 prevê o cancelamento da matrícula na disciplina, excepcionalmente ao previsto nos regimentos dos PPGs (Programas de Pós-Graduação), a qualquer momento do semestre durante as atividades remotas, mediante solicitação dos estudantes no SIGAA, sem qualquer prejuízo para estes. Como no momento isso não está previsto no Regimento Interno do PPGEQ, essa possibilidade existe, mas o aluno primeiramente deverá solicitar o cancelamento à coordenação, e só terá o cancelamento efetivado após aprovação.

---

#### **OUTRAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES (PARA NOVATOS: Turma 2021.1):**

- Quem participou da seleção na condição de provável concluinte, deverá apresentar o comprovante de conclusão de curso, caso contrário, terá sua matrícula invalidada.

- Dia 29/03/2021, às 8h, será realizado a abertura do semestre letivo com a coordenação (link da videoconferência será enviado posteriormente).

- Para ter acesso às ferramentas oficiais disponibilizadas pela UFPE (e-mail institucional, acesso às salas de aula remotas pelo Google Classroom, etc.), os discentes terão que ter seu cadastro no UFPE.ID já estabelecido. Para cadastro, seguir as orientações do arquivo enviado junto ao e-mail “UFPE ID - COMO CRIAR”.

- No primeiro período do curso, os alunos novatos devem se matricular em todas as disciplinas obrigatórias; bem como na disciplina Seminário (MEQ915). Para esse semestre, a matrícula nas demais disciplinas eletivas é opcional; recomenda-se que as disciplinas eletivas sejam cursadas no segundo semestre.

- Os alunos do DOUTORADO que NÃO foram alunos do PPGEQ no mestrado precisarão cursar TODAS as disciplinas obrigatórias do mestrado. No entanto, poderão solicitar dispensa/equivalência dessas disciplinas caso o que cursaram nos seus respectivos PPGs seja compatível com as disciplinas do PPGEQ-UFPE. A dispensa/equivalência será posteriormente lançada no SIGAA se aprovada pelo Colegiado.

- O aluno do DOUTORADO que precise cursar a(s) disciplina(s) OBRIGATÓRIA(S) do Mestrado que estejam com choque de horário com as disciplinas do doutorado, deverá dar prioridade à(s) disciplina(s) OBRIGATÓRIA(S) do Mestrado.

- Para quem foi aluno do mestrado no PPGEQ-UFPE e está entrando no doutorado no PPGEQ-UFPE: o Regimento do PPGEQ permite o aproveitamento de alguns créditos que foram cursados no mestrado (até 24 créditos), sendo 18 créditos das disciplinas obrigatórias e 6 créditos das disciplinas eletivas (desconsiderando MEQ921 - Estágio de Docência). **Posteriormente precisarão informar à secretaria qual/quais disciplinas eletivas (cursadas no mestrado) pretendem obter aproveitamento para completar os créditos mencionado.**

- O trancamento do curso só é permitido após cursado o primeiro semestre.

- Para viabilizar a matrícula, cadastramos o coordenador como orientador provisório para todos os novatos. Esse cadastro será atualizado à medida que cada aluno formalizar a orientação/coorientação.

#### FIQUE LIGADO (PARA TODOS):



1. Se a senha do SIGAA está dando inválida tente redefinir a senha na opção “esqueceu a senha?”;
2. ATUALIZE E MANTENHA ATUALIZADOS SEUS DADOS CADASTRAIS NO SIGAA, PRINCIPALMENTE TELEFONE E E-MAIL;
3. Fique atento às datas no CALENDÁRIO MATRÍCULA PROPG;
4. Antes de fazer a matrícula verifique e planeje o que você pretende fazer. Em caso de dúvida, procure seu orientador(a) para se matricular em disciplinas eletivas compatíveis com seu trabalho de dissertação/tese e faça um planejamento com relação ao seu trabalho no laboratório;
5. Não esqueça de verificar se já atingiu o coeficiente de rendimento (que deve ser maior ou igual a 3) e o número mínimo de créditos (a disciplina Estágio de Docência não é contabilizada para compor o número mínimo de créditos exigidos);
6. Na dúvida de cursar alguma disciplina ou não, sugerimos que se matriculem em alguma, pois em caso de desistência, a mesma poderá ser retirada, substituída ou retirada e feita vínculo no período de modificação sem qualquer ônus;
7. Os calendários contendo as disciplinas e horários, podem sofrer alterações posteriormente;
8. Aconselhamos o uso do e-mail institucional devido ao acesso para diversos serviços oferecidos pela UFPE bem como por ser o canal de contato direto a ser utilizado pelos demais setores da UFPE. Para recuperação do acesso, primeiramente tentar “recuperar senha” (ver arquivo “UFPE ID - COMO CRIAR”). Maiores dúvidas procurar o STI, enquanto unidade responsável, por meio de abertura de chamado à Central de Serviços de TIC (CSTIC), através do seguinte link: <https://sites.ufpe.br/cstic/>;
9. Estamos encaminhando no e-mail a Resolução CEPE/UFPE nº 19/2020 que rege o funcionamento dos PPGs na UFPE e é superior ao Regimento Interno do PPG (que atualmente passa por atualização para se adequar à nova Resolução);
10. A secretária, o Coordenador e a Vice-Coordenadora não podem fazer a matrícula de nenhum aluno.

## DISCIPLINAS OFERTADAS PELO PPGEQ EM 2021.1

Bimestres Letivos:

	Início	Término
1º	29/03/2021	25/05/2021
2º	26/05/2021	23/07/2021

Março 2021						Abril 2021						Maio 2021						Junho 2021						Julho 2021					
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
	1	2	3	4	5					1	2						1			1	2	3	4						1
7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	2	3	4	5	6	7	6	7	8	9	10	11	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	9	10	11	12	13	14	13	14	15	16	17	18	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	16	17	18	19	20	21	20	21	22	23	24	25	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31			25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	27	28	29	30			25	26	27	28	29	30
												30	31																

### Grade de disciplinas ofertadas em 2021.1 (1º e 2º Bimestres)

Código	Nome	Curso	Tipo	CH	Horário	Bi	Docente	CH
MEQ900	Métodos Matemáticos (MM)	M	O	45	3ª 08-10 5ª 08-10	1º	José Marcos Silva Jorge Cavalcanti	23 22
MEQ901	Termodinâmica (TD)	M	O	45	2ª 14-16 6ª 14-16	1º	Luiz Stragevitch Leandro Danielski	23 22
MEQ902	Transporte de Quantidade de Movimento (TQM)	M	O	45	3ª 10-12 5ª 10-12	1º	José Geraldo Pacheco Otidene Rocha	23 22
MEQ903	Reatores Químicos (RQ)	M	O	45	3ª 10-12 4ª 14-16	2º	Mohand Benachour Nelson Lima Filho	23 22
MEQ904	Transferência de Calor (TC)	M	O	45	2ª 08-10 4ª 08-10	2º	Yêda Almeida Sandra Sarmento	23 22
MEQ914	Transferência de Massa (TM)	M	O	45	2ª 14-16 3ª 15-17	2º	Deivson Sales Juan F. González Alba	30 15
MEQ915	Seminário (S)	M D	E	30	3ª 13-15	1º,2º	Celmy Barbosa Marta Duarte	15 15
MEQ920	Planejamento e Otimização de Experimentos (PE)	M D	E	45	2ª 10-12 4ª 10-12	1º	Fernanda Pimentel	45
MEQ911	Tópicos Especiais em Biotecnologia (TB) (Ênfase: Biotecnologia de alimentos)	M D	E	60	4ª 10-12 5ª 10-12	2º	Jenyffer Guerra	60
DEQ907	Tópicos de Doutorado em Engenharia Ambiental (TEA)	M D	E	60	6ª 08-12	1º	Maurício Motta Marcos Ghislandi Tiago Fraga	30 15 15
DEQ902	Seminários de Doutorado II (S2)	D	O	30	Qualificação	1º,2º	Luiz Stragevitch Marta Duarte	15 15
MEQ921	Estágio de Docência (ED)	M D	E	30	---	1º,2º	Luiz Stragevitch	30
MEQ916	Tópicos Especiais em Processos de Separação (TPS)	M D	E	60	4ª 16-18 6ª 16-18	2º	José Marcos Silva	60

Legenda: [Curso: M = Mestrado; D = Doutorado]; [Tipo: O = Obrigatória; E = Eletiva]; [CH = Carga horária]; [Bi = bimestre]

### Observações:

- **TODOS** os alunos (mestrado e doutorado) devem se matricular em MEQ915-SEMINÁRIO. Quem já cursou no mestrado, não precisa cursar novamente no doutorado;
- A todos os alunos fica **facultativo cursar as demais disciplinas eletivas** ofertadas.
- Os alunos do doutorado (turma 2019.1) que prorrogaram a qualificação deverão se matricular novamente em DEQ902-Seminários de Doutorado II;
- Os alunos que indicaram realizar o Estágio de Docência junto à graduação (calendário 2020.1) deverão se matricular em MEQ921- Estágio de Docência (ED).  
Obs.: Quem não fez a indicação e se matricular, terá a matrícula cancelada.
- **Aos alunos do DOUTORADO que NÃO fizeram o mestrado no PPGEQ:**
  - ✓ Devem cursar as disciplinas obrigatórias do mestrado;



- ✓ O aluno do DOUTORADO que precise cursar a(s) disciplina(s) OBRIGATÓRIA(S) do Mestrado que estejam com choque de horário com as disciplinas do doutorado, dar prioridade à(s) disciplina(s) OBRIGATÓRIA(S) do Mestrado.
- Não considerar os horários para aulas que consta no SIGAA (colocados para evitar choques e contemplar atividades assíncronas). O horário real da aula é o que consta a seguir:

### Horários das disciplinas ofertadas em 2021.1:

1º bimestre					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
08-09		MM		MM	TEA
09-10		MM		MM	TEA
10-11	PE	TQM	PE	TQM	TEA
11-12	PE	TQM	PE	TQM	TEA
12-13					
13-14		S			
14-15	TD	S			TD
15-16	TD				TD
16-17					
17-18					

2º bimestre					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
08-09	TC		TC		
09-10	TC		TC		
10-11		RQ	TB	TB	
11-12		RQ	TB	TB	
12-13					
13-14		S			
14-15	TM	S	RQ		
15-16	TM	TM	RQ		
16-17		TM	TPS		TPS
17-18			TPS		TPS

### Horários das disciplinas ofertadas em 2021.1 para uso apenas no SIGAA:

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
07-08	TC	MM			TEA	TB
08-09	TC	MM	TC	MM	TEA	TB
09-10	TC	MM	TC	MM	TEA	TB
10-11	PE	TQM	PE	TQM	TEA	TB
11-12	PE	TQM	PE	TQM	TEA	TB
12-13			PE	TQM	TEA	TB
13-14		S				
14-15	TD	S	RQ	RQ	TD	TPS
15-16	TD	S	RQ	RQ	TD	TPS
16-17	TD	TM	RQ	S2	ED	TPS
17-18	TM	TM		S2	ED	TPS
18-19	TM	TM		S2	ED	TPS
19-20						TPS